



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
-------------	-------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE JATAÍ
------------------------	---------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/04/2012 A 31/03/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	JUIZ ALDON DO VALES ALVES TAGLIALEGNA
-------------	---------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.177
2	Processos remanescentes do período anterior	269
3	Processos resolvidos	904
4	Produção	63%
5	Processos pendentes de julgamento	544
6	Processos de execução remanescentes de meses anteriores	972
7	Execuções iniciadas	290
8	Processos recebidos na fase de execução	15
9	Execuções encerradas	250
10	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	855
11	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	118
12	Execuções no arquivo provisório	135
13	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	536
14	Total de execuções (soma dos itens 10, 11, 12 e 13)	1.644
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	TOTAL
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	134
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	145
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	TOTAL
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	244
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	268

20	Número de processos recebidos no período anterior	1.264
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.177
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-7%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	1475
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	1644
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	11,46%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RODRIGO DIAS DA FONSECA
Juiz Auxiliar	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	41
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	69
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	47
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	28

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	23
Ordinário	37

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	384
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	3
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	13
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	121

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	28,33
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	12
Ordinário	17

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar (se houver)	X	X
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	25
---	----

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	4
Sentença na fase executória	14
Embargos de declaração	3

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
0000644-55.2012.5.18.0111	13/03/13	63	EUNICE FERNADES DE CASTRO
0000685-22.2012.5.18.0111	18/04/13	27	RUI BARBOSA DE SANTOS CARVALHO
0001353-90.2012.5.18.0111	11/04/13	34	RODRIGO DIAS DA FONSECA
0000200-22.2012.5.18.0111	12/04/13	33	RODRIGO DIAS DA FONSECA
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			4

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	41
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 70 dias)	125

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	48%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	31%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	76%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Eunice Fernandes de Castro	04/12	42	5	0	0	0	0	0
	05/12	123	15	6	12	4	6	1
	06/12	88	15	18	31	4	2	0
	07/12	94	32	15	18	3	12	0
	08/12	42	19	6	11	5	1	0
	09/12	46	24	1	19	8	0	0
	10/12	138	38	7	16	11	3	1
	11/12	75	10	0	23	7	0	1
	12/12	231	18	0	41	0	0	0
	01/13	0	18	14	18	2	0	0
	02/13	0	7	67	57	0	0	0
	TOTAIS	879	201	12	22	44	24	3
Rodrigo Dias da Fonseca	01/13	105	8	0	0	1	3	0
	02/13	238	50	2	2	4	4	1
	03/13	188	46	1	3	25	7	0
	TOTAIS	531	104	1	2	30	14	1
Eduardo do Nascimento	05/12	0	1	0	1	1	1	0
	06/12	0	4	0	2	0	0	0
	09/12	0	1	0	15	0	0	0
	11/12	0	1	0	1	0	0	1
	12/12	0	1	0	30	0	0	0
	03/13	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAIS	0	8	0	8	1	2	1
Luciano Lopes Fortini	09/12	0	2	0	91	0	0	0
	10/12	0	2	0	0	0	0	0
	02/13	0	1	0	0	0	0	0
	03/13	0	0	0	0	0	2	0
	TOTAIS	0	5	0	23	0	2	0
Osmar Pedroso	04/12	0	0	0	0	3	0	0
	05/12	46	4	0	0	0	0	0
	06/12	0	3	14	14	1	0	0
	07/12	0	6	46	48	1	0	0
	09/12	0	1	0	124	1	0	0
	10/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	46	14	10	31	7	0	0
Rui Barbosa de Carvalho Santos	04/12	88	22	11	11	1	3	0
	05/12	0	11	12	8	3	7	1
	06/12	36	9	0	0	0	1	0
	07/12	88	11	17	27	7	3	0
	08/12	146	13	5	8	8	9	2
	09/12	97	37	22	25	10	2	1
	10/12	89	26	34	35	17	3	3
	11/12	87	19	15	31	3	0	1
	12/12	32	24	36	18	0	1	1
	01/13	0	8	4	26	3	0	0
	02/13	0	3	0	0	0	0	0
	03/13	0	3	1	1	0	0	0
	TOTAIS	663	186	13	16	52	29	9
Virgilina Severino dos Santos	04/12	0	0	0	0	1	0	0
	05/12	0	0	0	0	1	0	0
	06/12	0	0	0	0	0	2	0
	TOTAIS	0	0	0	0	2	2	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
ARISTAL HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR	Assistente II	Cedido Municipal
SIMONE PRADO CERQUEIRA	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetivo
WEUDES FERNANDES FRANÇA	Assistente III	Efetivo
WILTON DE ASSIS	Assistente III	Cedido Municipal
OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR	Assistente de Juiz	Efetivo
ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA	Assistente de Juiz	Efetivo
ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS	Oficial de Justiça	Efetivo
FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO		Efetivo
MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO		Efetivo
JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL	Assistente II	Efetivo
SANDRO LUIZ RODA GNOATTO	Oficial de Justiça	Efetivo
WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO		Efetivo
ALYNE RODRIGUES MOTA		Estagiária de Direito
POLLYANA LIMA MORAIS		Estagiária de Direito
KECCY REINY DE OLIVEIRA FREITAS		Estagiária de Direito

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	6

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		x	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		Entretanto em alguns processos analisados por amostragem, não foi realizada a intimação do acordo homologado.
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		x	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		x	Procedimento parcialmente atendido.
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		A reunião não importa na extinção do processo reunido.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)		x	
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)	X		
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte *	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

* Quadro preenchido pelo Diretor de Secretaria

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 o correto lançamento, no sistema informatizado, dos valores relativos aos levantamentos de créditos trabalhistas, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, nos termos dos artigos 164 e 171 do PGC e do artigo 18, inciso V, alínea h, do Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do trabalho - CPCGJT, objetivando a necessária fidelidade dos dados estatísticos divulgados à sociedade pelo Tribunal;		X	Atendido parcialmente.
5.2 a adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente encontra-se em 18 dias, ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);		X	
5.3 a observância pela secretaria do disposto no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de intimação, nas ações de execução fiscal, as datas de inscrição das CDA's;	X		
5.4 que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 329 do PGC;	X		

5.5 que a secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		
5.6 que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 81 e 86 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões e atas de acordo, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;		X	Atendido parcialmente.
5.7 que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data-limite vencida, constantes dos relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ), conforme apurado no Relatório da Correição no item 6.2;	X		
5.8 a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, no sentido de intimar o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas em processos em que figura como parte pessoa idosa ou menor.	X		

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC.
2	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO CONSTAM do texto das DECISÕES CONDENATÓRIAS de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária TAMPOUCO DAS DECISÕES DE HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 297-22.2012, 472-16.2012, 664-46.2012, 504-21.2012, 831-63.2012, 867-08.2012 e 829-93-2012).
3	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 297-22.2012, 472-16.2012, 664-46.2012, 504-21.2012, 831-63.2012, 867-08.2012 e 829-93-2012).
4	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OS OFÍCIOS determinados na sentença (processos: 513-80.2012, 758-28.2011 e 664-46.2012)
5	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que são cumpridos os artigos 76 e 81 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 392-52.2012, 452-25.2012, 727-71.2012, 701-73.2012, 997-95.2012, 1071-52.2012, 1058-53.2012 e 904-35.2012).
6	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: 392-52.2012, 452-25.2012, 727-71.2012, 701-73.2012, 997-95.2012, 1071-52.2012, 1058-53.2012 e 904-35.2012)
7	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 727-71.2012, 1058-53.2012 e 904-35.2012).
8	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, descumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: 452-25.2012, 701-73.2012, 1058-53.2012 e 904-35.2012)
9	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 06-05-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
10	Constatou-se, em 06/05/2013, através do módulo de gerenciamento de processos - Birô, que não foi detectado um número significativo de processos com data limite vencida. Entretanto, constatou-se uma grande quantidade de processos aguardando resposta à ofício expedido, todos em face do mesmo Reclamado (Arantes Alimentos).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 60 dias (processos: 83-02.2010, 817-50.2010 e 1367-11.2011);

Item	Constatações
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: 83-02.2010, 817-50.2010, 794-70.2011 e 1367-11.2011)
13	Nos processos verificados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquivava provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, § 2ª e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: 83-02.2010, 817-50.2010, 794-70.2011 e 1367-11.2011)
14	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que, nos casos de processos recebidos da Justiça Comum, a Vara do Trabalho cumpre o artigo 186, inciso II do PGC ao intimar as partes, noticiando o recebimento dos autos, o seu número antigo e o seu número novo atribuído pela Justiça do Trabalho (processos: 115-02.2013; 118-54.2013; 117-69.2013; 221-95.2013; 223-65.2013)
15	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade e os números das CDA's, data e número da inscrição no registro da dívida ativa, com regular cumprimento ao artigo 8º, IV da Lei 6.830/80 (Processos: 647-10.2012)
16	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 199-37.2012, 392-52.2012, 515-50.2012 e 966-75.2012).
17	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 515-50.2012, 392-52.2012 e 966-75.2012).
18	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que, nos casos em que o débito previdenciário é inferior ao valor-piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00), a Vara do Trabalho extingue a execução mediante determinação judicial (processos: 833-33.2012, 842-92.2012 e 1197-05.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDIATAMENTE o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 472-16.2012, 758-28.2011 e 692-48.2011).
20	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto na CLT, citando o executado, via mandado, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: 320-65.2012, 348-33.2012, 664-46.2012, 472-16.2012, 758-28.2011 e 692-48.2011) .
21	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 348-33.2012, 664-46.2012, 758-28.2011, 1145-43.2011 e 692-48.2011).

Item	Constatações
22	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que os editais de praça e leilão confeccionados pela Vara do Trabalho NÃO OBSERVAM O PRAZO DE 20 DIAS entre a publicação e a data da realização da hasta pública, descumprindo os artigos 686 do CPC e o artigo 888 da CLT (processos: 1498-20.2010 e 785-11.2011) .
23	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU INCORRETAMENTE NO SAJ o andamento "EXECUÇÃO INICIADA", por se tratar de execução previdenciária (lançamento correto é "EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA INICIADA") (processos: 515-50.2012 e 1192-17.2011).
24	No processo a seguir relacionado em fase de execução trabalhista, constatou-se que a decisão proferida pela Vara do Trabalho que determina a desconsideração da personalidade jurídica é fundamentada, cumprindo o disposto no artigo 18, inciso V, alínea "g" da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e que os sócios são devidamente citados antes de qualquer medida construtiva, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processo: 1145-43.2011).
25	Nos processos a seguir relacionados, que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, constatou-se que a Vara NÃO INTIMOU o MPT de audiências iniciais designadas, e/ou sentenças e/ou acordos homologados, descumprindo o art. 346 do PGC (Processos: 860-16.2012;974-52.2012;1393-72.2012)
26	Nos processos, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho CERTIFICA os feriados nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo disposto no art. 128 do PGC.
27	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, constando do despacho, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 2080-76.2011, 1866-85.2011, 2069-47.2011 e 1074-97.2012)
28	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 25/04/2012 e 19/03/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a sexta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 31 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 12 (doze) processos.
29	Analisados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias, em acordo com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
30	Analisados os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 19 (dezenove) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 25 (vinte e cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (RTSum 0000260-92.2012.5.18.0111, RTSum 0000187-23.2012.5.18.0111, RTSum 0000001-97.2012.5.18.0111, RTSum 0000771-61.2010.5.18.0111, RTSum 0000009-11.2011.5.18.0111, RTSum 0000104-70.2013.5.18.0111, RTSum 0001024-78.2012.5.18.0111, RTSum 0000924-26.2012.5.18.0111 e RTSum 0000889-66.2012.5.18.0111).
31	Constatou-se que, no Processo 771-61.2010, os embargos à Execução foram opostos em 14/12/2012, e a intimação da parte foi publicada em 24/01/13, sendo que os autos somente foram remetidos ao cálculo para manifestação em 06/03/2013.
32	Constatou-se que, nos processos RTSum 0000104-70.2013.5.18.0111 e RTSum 0000889-66.2012.5.18.0111 não foi lançado o andamento estatístico QJED.